



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 17.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE JUNHO DE 2025

Presidência: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira e José Antônio Kachan Júnior.

1.º Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

3.ª Secretária: Carla Basilio.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 03 de junho de 2025 iniciou-se a 17.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Com dez Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Carla Basilio, Mariana Cergoli Janeiro, Romildo Antonio da Silva, Rodrigo Guarnieri Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Carlos Ferreira Dias. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 193/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON, RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Altera a nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 194/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Regulamenta a elaboração de atas de todas as reuniões da Mesa de Negociação Permanente – MNP; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.164/25 – FAOUAZ TAHA – Altera o Código Tributário para reduzir alíquota do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU de estabelecimentos comerciais do setor alimentício situados na região central; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.165/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Prevê reserva de vagas em concursos públicos para candidatos oriundos de famílias de baixa renda (cota social); PROJETO DE LEI N.º 14.751/25 – FAOUAZ TAHA – Institui a Política de Captação, Armazenamento e Aproveitamento da Água de Chuva; e cria programa correlato; PROJETO DE LEI N.º 14.752/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Veda a distribuição, para pessoas em situação de rua, de marmitas, alimentos prontos ou similares que não possuam fiscalização nutricional, identificação de validade e lacre; PROJETO DE LEI N.º 14.753/25 – CARLA BASILIO – Cria a SALA LILÁS nas dependências do Centros de Referência de Atendimento Social – CRAS, para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes; PROJETO DE LEI N.º 14.754/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o Programa Municipal de Capacitação de Cuidadores; PROJETO DE LEI N.º 14.755/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera a lei 7.610/10, que prevê nas escolas privadas combate à agressão físico-





psicológica (“bullying”) e violência no ambiente escolar, para incluir a prática do “cyberbullying”; PROJETO DE LEI N.º 14.756/25 – FAOUAZ TAHA – Proíbe o uso de bonecos humanizados “bebê reborn” para obtenção de qualquer tipo de prioridade, benefício ou atendimento preferencial nos locais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.757/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Institui o Programa EMPRESA AMIGA DA FAMÍLIA ATÍPICA; e cria Selo correlato; PROJETO DE LEI N.º 14.758/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza o Município de Jundiaí, a integrar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/Estatuto Social; PROJETO DE LEI N.º 14.759/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, que cria a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF, para modificar o mandato dos Diretores da Entidade; PROJETO DE LEI N.º 14.760/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza doação, ao Estado de São Paulo, da área pública situada na Rua Paulo Eiró, s/n, esquina com Av. dos Imigrantes Italianos, Jardim Santana, Jundiaí, para construção da sede do 19º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Segunda Estação de Bombeiros; PROJETO DE LEI N.º 14.761/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei 8.882/2017, que prevê publicidade da lista de espera de inscritos para vagas em creches conveniadas com a Prefeitura, para incluir as creches municipais; PROJETO DE LEI N.º 14.762/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a organização dos serviços nos órgãos da Administração Pública Municipal, visando à liberação das unidades de direção e chefia das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos; PROJETO DE LEI N.º 14.763/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Regulamenta a aplicação do teste de glicemia capilar em hospitais, prontos socorros e demais unidades da Rede Municipal de Saúde; PROJETO DE LEI N.º 14.764/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Prevê afixação, em repartições públicas e terminais de transporte coletivo, de cartazes informativos sobre a Lei Estadual nº. 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo; PROJETO DE LEI N.º 14.765/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Cria a Campanha POR TODAS ELAS, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, de educação pela solidariedade às meninas e mulheres e pela defesa de seus direitos; VETO N.º 9/25 – Prefeito Municipal – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.603, do Vereador MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, que prevê a veiculação de vídeos com informações sobre a saúde municipal, campanhas e datas constantes no Calendário Municipal de Eventos de Jundiaí antes das sessões de cinema; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 892/25 – EDICARLOS VIEIRA – Autoriza a participação da Câmara Municipal de Jundiaí no Parlamento Regional Intermunicipal e dá outras providências; MOÇÃO N.º 91/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APELO ao Congresso Nacional pela aprovação dos projetos em trâmite que versam sobre o respeito à vida desde a concepção, especialmente o PL nº 1.904/2024 (Dep. Sóstenes Cavalcante) e o PDL nº 3/2025 (Deputada Chris Tonietto); MOÇÃO N.º 92/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, FAOUAZ TAHA, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO, PAULO SERGIO MARTINS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APELO à Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC–Campinas) para que proceda a capacitação permanente de seus docentes e demais colaboradores (terceirizados, ou não) sobre letramento racial; MOÇÃO N.º 93/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – APELO ao Governador do Estado de São Paulo pela valorização e integração de todos os profissionais da Polícia Civil (Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações) no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto pela legislação federal; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.725/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Serviço Municipal de Limpeza de Fossas para Famílias de Baixa Renda. **b)** REQUERIMENTO APRESENTADO: 1. à Presidência: 38, de Edicarlos Vieira; e 39, de Leandro Jeronimo Basson. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 1.786 a 1.795, de Paulo Sergio Martins; 1.796 a 1.805, de Leandro Jeronimo Basson; 1.806 a 1.807, de João Victor Ramos; 1.808 a 1.817, de Tiago Leandro; 1.818 a 1.827, de Carla Basilio; 1.828 a 1.837, de Edicarlos Vieira; 1.838 a 1.847, de Daniel Lemos





Dias Pereira; 1.848 a 1.852 de Rodrigo Guarnieri Albino; 1.853 a 1.862, de Adriano Santana dos Santos; 1.863 a 1.869, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 1.870 a 1.879, de Romildo Antonio da Silva; 1.880 a 1.887, de Mariana Cergoli Janeiro; 1.888 a 1.897, de José Carlos Ferreira Dias. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. O Presidente mencionou o caso de feminicídio envolvendo a Sra. Tais Bruna Castro e solicitou um minuto de silêncio em sua memória, em seguida os trabalhos foram suspensos para que a Edil Quézia Doane de Lucca homenageasse a Sr.^a Denise Silva Neves do PEAMA, reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 16.^a Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025. Passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE LEI N.º 14.595/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO, MARIANA CERGOLI JANEIRO** - Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar o uso de nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica. Debateram os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem o Edil Daniel Lemos Dias Pereira requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.758/2025, de autoria do Prefeito Municipal; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 02 – PROJETO DE LEI N.º 14.758/2025 – PREFEITO MUNICIPAL** – Autoriza o Município de Jundiaí, a integrar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/Estatuto Social. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente e Relator, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos e Mariana Cergoli Janeiro, e em seguida, ouviu-se, a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, cujo Presidente e Relator, o Vereador João Victor Ramos, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson e Faouz Taha. Ouvidas as respectivas comissões, o projeto de lei se tornou apto para apreciação. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins,





Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Votou contrariamente o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Ausentes os Edis: Leandro Jeronimo Basson e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis e um voto contrário, o projeto de lei foi APROVADO em Urgência. Em questão de ordem, o Vereador Tiago Leandro, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.697/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO. Os trabalhos foram suspensos para que o Vice-Prefeito, Sr. Ricardo Benassi, fizesse uso da palavra a fim de explanar sobre a importância do referido projeto. Reabertos os trabalhos, passou-se à apreciação do **ITEM 03 – PROJETO DE LEI N.º 14.697/2025 – TIAGO LEANDRO** – Institui a Campanha “Educação Financeira na Infância”, de orientação e educação nas escolas da rede municipal de ensino sobre noções básicas do tema. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em Preferência e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.614/2025 – JOÃO VICTOR RAMOS** - Altera a Lei 10.235/2024, que criou o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para prever proibição de adoção de animais por pessoas condenadas por crime de maus-tratos. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausente os Edis: Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.631/2025 – PAULO SERGIO MARTINS** – Altera a Lei nº 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos (“Lei do Silêncio”), para estabelecer multa diferenciada nos casos de perturbação do sossego causada por alarme de comércio. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 17 de Junho de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com quatro votos favoráveis, e oito votos contrários, o requerimento verbal de adiamento foi REJEITADO e, por conseguinte, passou-se a votação do projeto. Votou favoravelmente o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz





(Ata da 17.^a Sessão Ordinária – 03 de junho de 2025 – fl. 5)

Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com um voto favorável e onze votos contrários, o projeto de lei foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.652/2025 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** – Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “FEIRA SLAVA MEDIEVAL” (segunda semana de julho). A sessão foi suspensa para que a Sra. Evania dos Santos Jacobino Gatti pudesse se pronunciar a respeito do tema. Reabertos os trabalhos, não houve discussão. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Carla Basilio, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. **ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 14.696/2025 – PAULO SERGIO MARTINS, FAOUAZ TAHA** – Cria a Campanha de Conscientização e Alerta Sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas On-line. Debateram os Edis: Faouaz Taha e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se a **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Marisa S. Frazão, sobre “Participação Popular: Coletivos, Movimentos, Conselhos e Associações”; Adriana S. De Menezes, sobre “Fala aos políticos e ao povo”; Juliana O. Paula, sobre “Defesa ambiental na cidade”; e Gabriel Henrique Domiciano, sobre “Denúncia de racismo na PUC-Campinas”. Em questão de ordem a Edil Mariana Cergoli Janeiro requereu urgência para a apreciação da Moção N.º 92/2025, de sua autoria e demais Edis. A Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Portanto, com treze favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 08. – MOÇÃO N.º 92/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, FAOUAZ TAHA, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO, PAULO SERGIO MARTINS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA** – APELO à Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) para que proceda a capacitação permanente de seus docentes e demais colaboradores (terceirizados, ou não) sobre letramento racial. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro, Madson Henrique do Nascimento Santos e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze





votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO N.º 84/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – APELO** ao Supremo Tribunal Federal para que julgue, em tempo célere, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 85/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2022 de autoria do Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/ GO) e outros, que altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Absteve-se o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis e uma abstenção, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 86/2025 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 752/2023, do Deputado Felipe Becari (UNIÃO BRASIL-SP), que altera a Lei n.º 9.605/98 para aumentar as penas dos Crimes contra a Fauna e dá outras providências. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 87/2025 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO** ao Projeto de Lei n.º. 219/2022, do Senador Lasier Martins (Podemos-RS), que torna crimes hediondos os delitos relacionados à pornografia infantil, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e aumenta a pena para o crime de posse de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 88/2025 - EDICARLOS VIEIRA - APELO** à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para alterar a Lei Complementar n.º 1.362, de 30 de novembro de 2021 que “Cria a Região Metropolitana de Jundiaí e dá providências correlatas”, para ampliar a participação do Poder Legislativo dos municípios na estrutura da Região Metropolitana de Jundiaí. Debateu o Edil Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva





(Ata da 17.ª Sessão Ordinária – 03 de junho de 2025 – fl. 7)

(regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 14. MOÇÃO N.º 89/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei nº 84/2023, de autoria da Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), que dispõe sobre medidas de prevenção à violência obstétrica no Sistema Único de Saúde (SUS). Debateu a Edil Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 15. MOÇÃO N.º 90/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APELO** ao Governador do Estado de São Paulo para a abertura imediata de concurso público para o cargo de Diretor de Escola/Escolar na Rede Estadual de Educação de São Paulo. O Presidente suspendeu a sessão para que a Sra. Edma Soares explanasse sobre a importância do tema. Reabertos os trabalhos, não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Ausentes: Faouz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h38min (vinte e uma horas e trinta e oito minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 18.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/pmf

